

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 104/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONSORCIADO/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede administrativa na Avenida Ney Eurison Napoli, nº 1426, Centro - Município de Ibema - PR, e o IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o 09.260.523/0001-41, com sede administrativa na Avenida Paranaíba, s/nº, Ibema - PR, ambos neste ato representados pelo Prefeito Municipal ADELAR ANTONIO ARROSI, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 313.957.679-04 e RG nº 2.140.321-0 SSP-PR, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONSÓRCIO/CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná.

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 104/2019 com o valor global de **R\$ 121.896,82** (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo Único - O valor global é composto de R\$ 71.353,99 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) da Verba Federal e R\$ 50.542,83 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) da Verba Estadual, fica acrescido em R\$ 5.916,42 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) Verba Federal e R\$ 32.730,33 (trinta e dois mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos) Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 160.543,57 (cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

Repasso Estadual	2019	Resolução CIB nº 299/2018	R\$ 22.385,39	Repasso Federal	2017	Portaria nº 3.181/2016 e 3.228/2016	R\$ 5.916,42
	2018	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 5.596,33				
	2017	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 4.748,61				
			R\$ 32.730,33		Total Geral R\$	38.646,75	

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel - PR, 20 março de 2019.


ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito Municipal


JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º Adriana Ap. Deon
Nome: Adriana Ap. Deon
Contadora
CPF: CRC-PR 057801/0-7

2º MARCINHO SCHMITT
Nome: MARCINHO SCHMITT
CPF: 898 26 019-48

037.784.439 09